



MOSTARDAS/RS

Novas medidas preventivas contra o Coronavírus são adotadas

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 27 de julho de 2020

Acaba de ser publicado nesta segunda-feira (27/07/2020) o **Decreto Municipal nº 8425/2020**, o qual reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública do Decreto nº 8319/2020 e dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Considerando os avanços dos casos de Coronavírus no Município de Mostardas tornou-se necessário a adoção de medidas imediatas, visando à contenção da propagação do vírus e transmissão local da doença.

O Decreto 8425/2020 pode ser acessado ao lado ou através do link a seguir.

<https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/12831/BboVEpVTsrxXY5Y4j-oxldijUA19sQU.pdf>

#informação#prevenção

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24644/FkV1UZvmsZzeVO7QALX3sgK6BaigM87K.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.